



MINUTA DE COMUNICADO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno, a Mesa Diretora comunica ao Plenário que foram realizadas as seguintes correções no texto do Projeto de Lei nº 226/2025, autoria do vereador Zezão, que autoriza a inclusão, no aplicativo oficial Santo André Mobi, do módulo “resíduos – coleta agora”, para que os munícipes acompanhem, em tempo real, a localização dos caminhões de coleta (comum e seletiva), reduzindo a exposição de sacos nas vias e mitigando a ação de animais sobre os resíduos, aprovado na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho 2026:

- 1. No artigo 1º da Emenda nº 1/2025, onde consta: “O artigo 1º do Projeto de Lei CM 226/25, passa a vigorar com a seguinte redação:”**

passe a constar:

“O caput do artigo 1º do Projeto de Lei CM nº 226/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 1º Fica autorizada a implantação, no Santo André Mobi, do módulo “Resíduos – Coleta Agora”, destinado a oferecer informação em tempo real e previsibilidade da coleta de resíduos domiciliares e seletivos.

- 2. No artigo 2º da Emenda nº 1/2025, onde consta: “O artigo 2º do Projeto de Lei CM 226/25, passa a vigorar com a seguinte redação:”**

passa a constar:

“O caput do artigo 2º do Projeto de Lei CM nº 226/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º O módulo poderá contemplar, no mínimo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200335003F00320033500320033500340052004100A5Snadnrdgdsenatlooriginalmre
conforme 212006-222000-212000insitua a sima estrutura do Odeab O Páris B Brasília Brasil BR Brasil - Brasil.

